06 DEZ 2023

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº447/2023
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DURANTE O PERÍODO DE AUSÊNCIA DE SEU TITULAR".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a viagem paradiplomática de 13 (treze) dias a ser realizada pelo Prefeito Municipal e sua comitiva para Luxemburgo, tendo em vista a Lei Municipal nº2465/2022 de 30 de maio de 2022, que reconhece como cidade-irmã do município de João Monlevade a cidade de Esch-Sur-Alzette- Terres Rouges/Luxemburgo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que compete privativamente à Câmara Municipal autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, apenas quando a ausência exceder a quinze dias, conforme art. 17, inciso III, da Lei Orgânica de João Monlevade;

CONSIDERANDO que o Vice-Prefeito assume, ainda que interinamente, o cargo de Prefeito na ausência de seu titular;

RESOLVE:

Art. 1º Assumirá como Prefeito Interino o Vice-Prefeito Fabrício Pinto de Melo Lopes, no período compreendido entre os dias 18 de novembro a 30 de novembro de 2.023, ante a ausência do Prefeito Municipal de João Monlevade, Laércio José Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de novembro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo